



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Ceará

# Oportunidades de Financiamento



IFCE

PRPI

**OUTUBRO/2020**

**O Boletim Financiar é uma publicação, fruto de uma ação da PRPI do IFCE, em formato eletrônico, de distribuição mensal e gratuita, que tem por objetivo divulgar para a comunidade do IFCE e parceiros externos oportunidades de financiamento a pesquisas, projetos de inovação, eventos e outras ações.**

**Compartilhamos a edição de outubro/2020.**

**Caso você seja do servidor do IFCE e deseje acessar informações sobre outras oportunidades de financiamento, entre em contato com o gestor de Pesquisa do seu campus ou portador da senha do Sistema Financiar em seu campus<sup>1</sup>.**

**Cordialmente,**

**Equipe PRPI**

---

<sup>1</sup>VER LISTA NA PÁGINA 43

# ÍNDICE

TEMÁTICA DOS EDITAIS	PÁGINA
Financiamento para Projetos de Pesquisa	4
Empreendedorismo e Inovação	9
Apoio a Eventos, Viagens, Cursos e Publicações	17
Infraestrutura	23
Bolsas e Auxílios – Pesquisadores e Professores	28
Bolsas e Auxílios – Profissionais	33
Bolsas e Auxílios – Estudantes	38
Concursos e Prêmios	40
Lista de responsáveis pela Pesquisa por <i>campus</i>	43



# **FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE PESQUISA**

Out/2020

# Itaú Social - Fundo de Fomento Redes de Territórios Educativos: Aquiraz (CE)

<b>DATA LIMITE</b>	16 de outubro de 2020, às 18h (horário de Brasília).
<b>OBJETIVO</b>	Fomentar ações colaborativas e em rede que contribuam para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade e exclusão social no município de Aquiraz-CE.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Serão contemplados os Planos de Ação Coletiva e Integrada que tenham foco no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, devendo cumprir os seguintes requisitos: (1) Envolver as organizações da sociedade civil, instituições públicas e atores locais diversos; (2) Conversar diretamente com o diagnóstico territorial produzido por meio da reaplicação da metodologia do Mapa de Identidades; (3) Estar alinhado a pelo menos um dos cinco direitos fundamentais da criança e adolescentes previstos no ECA; (4) Ter no mínimo quatro parceiros envolvidos na execução do Plano de Ação Coletiva e Integrada.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	As iniciativas selecionadas receberão apoio financeiro de até R\$10.000,00 e acompanhamento técnico para sua implantação.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Chamada CNPq/MCTI n°29/2020 - Projetos de PD&I que Visem ao Desenvolvimento de Produtos Biotecnológicos para Minimizar ou Solucionar Problemas Ambientais Causados pela Atividade Humana

<b>DATA LIMITE</b>	13 de outubro de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar projetos de PD&I que visem ao desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos para minimizar ou solucionar problemas ambientais causados pela atividade humana, tais como resíduos industriais, domésticos, agropecuários, entre outros.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve: (1) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; (2) Possuir o título de Doutor; (3) Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; (4) Ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	As propostas terão o valor máximo de financiamento, em despesas de Custeio e, ou, bolsa(s), de R\$250.000,00.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Olam Food Prize 2021

<b>DATA LIMITE</b>	January 11, 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Olam is a leading food and agri-business, supplying food ingredients, feed and fibre to thousands of customers worldwide, ranging from multi-national organisations with world famous brands to small family run businesses. The Olam Food Prize supports scientific research that can deliver transformational impacts within global agriculture. Awarded in partnership with Agropolis Fondation, the Prize recognises an innovative scientific research project for its potential impact on the availability, accessibility, affordability and adequacy of food, in line with UN SDG#2: End Hunger.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Academic or research institutions, civil societies and the private sector, and can focus on any region, environment, crop or part of the agricultural supply chain.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	The winner will receive an unrestricted US\$75,000.00 grant for the scaling up of proven research.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# CNPq - Ciência Importa Fácil: Credenciamento de Pesquisadores para Importação

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo Contínuo
<b>OBJETIVO</b>	Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os benefícios envolvem, dentre outros, a isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados (IPI), a dispensa do exame de similaridade e o aumento para US\$10 mil do limite para aplicação do regime simplificado, tanto no licenciamento quanto no despacho aduaneiro para importação.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Out/2020

# Funarte/Iberescena - Fundo de Ajuda para as Artes Cênicas Ibero-Americanas 2020-2021

<b>DATA LIMITE</b>	15 de outubro de 2020, às 12h (horário de Brasília).
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>O <a href="#">Fundo de Ajuda para as Artes Cênicas Ibero-Americanas</a> está selecionando propostas de projetos a concluir em 2021 nas seguintes linhas de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Apoio à Criação em Residência</a>;</li> <li>• <a href="#">Apoio à Coprodução de Espetáculos de Artes Cênicas</a>;</li> <li>• <a href="#">Apoio à Programação de Festivais e Espaços Cênicos</a>.</li> </ul>
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Os critérios de elegibilidade variam em função da linha de apoio.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à Criação em Residência: até €10.000,00. Os interessados devem consultar os <a href="#">Gastos Previstos</a> para essa modalidade.</li> <li>• Apoio à Coprodução de Espetáculos de Artes Cênicas: até €20.000,00. Os interessados devem consultar os <a href="#">Gastos Previstos</a> para essa modalidade;</li> <li>• Apoio à Programação de Festivais e Espaços Cênicos: até €20.000,00. Os interessados devem consultar os <a href="#">Gastos Previstos</a> para essa modalidade.</li> </ul>
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Seleção Pública MCTI/Finep/MS/SCTIE/DGITIS n°06/2020 - Tecnologia Assistiva

<b>DATA LIMITE</b>	6 de outubro de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	Conceder recursos para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, em projetos que envolvam risco tecnológico e/ou contribuam com a atualização tecnológica do SUS em Tecnologia Assistiva a fim de promover a independência, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida para pessoas com deficiência, pessoas idosas e outras com mobilidade reduzida, bem como facilitar a atuação dessas pessoas no seu cotidiano.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Os critérios de elegibilidade variam entre o tipo de fomento (subvenção econômica e cooperativo ICT-Empresa).
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Serão comprometidos recursos não reembolsáveis conforme segue abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Subvenção Econômica Até R\$10.000.000,00;</li><li>• Cooperativo ICT-Empresa Até R\$20.000.000,00.</li></ul> O valor total solicitado à Finep em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$500.000,00 e o máximo de R\$3.000.000,00. O prazo máximo de execução do projeto deverá ser de 36 meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Embrapii/Sebrae - Subsídios de Inovação para Micro e Pequenas Empresas

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>DESCRIÇÃO</b>	Micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e startups de base tecnológica têm agora uma nova forma de conseguir aporte financeiro para seus projetos de inovação industrial, por meio dos Subsídios de Inovação para MPE. O contrato entre o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) é uma grande oportunidade para aumentar a competitividade e se diferenciar no mercado.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Poderão ser apoiados, no máximo, dois projetos por uma mesma MPE ou MEI, desde que tenham escopo e objetivos distintos. A empresa deve ter CNAE) industrial ou ligada à TIC e estar em dia com as suas obrigações fiscais e tributárias. O nível de maturidade tecnológica do projeto deve ser intermediário
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Modalidades de projetos apoiados: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento tecnológico: aporte financeiro do Sebrae será de até 70% da contraparte da empresa no projeto e limitado ao valor de R\$210 mil;</li> <li>2. Encadeamento tecnológico: o valor máximo de aporte do Sebrae será de 80% da contraparte da MEI e/ou MPE, até o limite de R\$300 mil.</li> </ol>

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Finep 2030 Empresarial

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar o desenvolvimento, por empresas brasileiras, de produtos, processos e serviços inovadores para a cadeia automotiva, por meio do financiamento não reembolsável a projetos, considerados estratégicos, no âmbito do programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O Programa é destinado a empresas brasileiras da cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas. São elegíveis empresas brasileiras, definidas como pessoa jurídica brasileira que exercem atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo. Na data de envio da proposta, as proponentes deverão ter objeto social que contemple atividade relacionada com o objetivo da proposta.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$200.000,00 e o máximo de R\$3.000.000,00.

Para mais informações, clique [aqui](#).

## BASF - AgroStart

<b>DATA LIMITE</b>	As inscrições permanecem abertas durante todo o ano.
<b>OBJETIVO</b>	Acelerar e promover startups que desenvolvam soluções para aumentar a eficiência e a produtividade dentro do segmento Agro. Não apenas por meio de investimentos financeiros, mas também através de mentorias de altíssima qualidade.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	As startups devem contar com equipes multidisciplinares, oferecer soluções para desafios do setor agro e ter um mínimo produto viável muito bem definido.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Investimento de até R\$150.000,00 para cada startup selecionada, além de outros benefícios.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Científica e Acadêmica

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>DESCRIÇÃO</b>	O credenciamento conferido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) habilita a instituição a realizar projetos de pesquisa e desenvolvimento e a executar programas de formação de recursos humanos com recursos decorrentes das cláusulas de investimento obrigatório em P,D&I, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Somente as instituições credenciadas estão habilitadas a receber recursos das cláusulas de investimento em P,D&I. Qualquer instituição (departamento, laboratório e outros) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa, públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas, poderá solicitar o credenciamento.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Não há valores pré-estabelecidos.

Para mais informações, clique [aqui](#).

## Instituto C&A - Programas de Apoio

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Por meio dos Programas de Apoio, o Instituto C&A apoia iniciativas que estejam alinhadas com os seus principais programas: (1) Incentivo ao Algodão Sustentável; (2) Melhores Condições de Trabalho; (3) Combate ao Trabalho Forçado e ao Trabalho Infantil; (4) Moda Circular; e (5) Fortalecimento de Comunidades.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Organizações formalmente constituídas.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Não há valores pré-estabelecidos.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# **APOIO A EVENTOS, VIAGENS, CURSOS E PUBLICAÇÕES**

Out/2020

# Chamada CNPq/MCTI n° 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas

<b>DATA LIMITE</b>	26 de outubro de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	A Chamada CNPq/MCTI n° 17/2020 visa apoiar eventos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, por meio da realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas em âmbito nacional, estadual/distrital e municipal, como instrumentos de popularização da ciência.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O responsável pela apresentação da proposta deve: (1) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; (2) Possuir curso superior completo; (3) Ser o coordenador do projeto; (4) Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Há ainda critérios de elegibilidade de instituição proponente.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Valor global de R\$2.750.000,00, distribuídos em três linhas (Municipal, Estadual/Distrital e Nacional).
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

## Chamada CNPq nº 15/2020 - Olimpíadas Científicas

<b>DATA LIMITE</b>	5 de outubro de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País, por meio da realização de Olimpíadas Científicas.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O responsável pela apresentação da proposta deve: (1) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; (2) Possuir, preferencialmente, o título de Doutor; (3) Ser o coordenador do projeto; (4) Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Valor global de R\$3.100.000,00.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

## CNPq - Auxílios de Curta Duração

### Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)

<b>DATA LIMITE</b>	A solicitação para o auxílio exige um prazo de até noventa dias antes do início da atividade ou evento.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	(1) Ter título de doutor ou de livre docência; (2) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes; (3) Ter domínio do idioma do evento, visita ou intercâmbio; (4) dentro outros.
<b>BENEFÍCIOS</b>	(1) Passagem aérea internacional; e (2) Diárias no exterior, conforme valores estabelecidos na Resolução Normativa.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

## Programa Vivo de Patrocínios Culturais

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do país e da sociedade como um todo.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Os projetos devem atender às especificações constantes no edital.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Nenhum projeto poderá representar mais de 10% do orçamento anual de Patrocínios.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

## FBN - Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior 2018-2020

<b>DATA LIMITE</b>	12 de março de 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Será concedido apoio financeiro de US\$1.000,00 até US\$6.000,00 para projetos de tradução e/ou publicação inéditos ou de nova tradução; e de até US\$3.000,00 para projetos de reedição.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# INFRAESTRUTURA

Out/2020

## Pulsante - Fundo de Resposta Rápida 2020

<b>DATA LIMITE</b>	10 de dezembro de 2020.
<b>DESCRIÇÃO</b>	O Fundo de Resposta Rápida objetiva que organizações e movimentos na América Latina possam acessar recursos e / ou suporte técnico para desenvolver campanhas voltadas para a obtenção de vitórias específicas, em momentos sensíveis de oportunidade para proteger o espaço cívico e os direitos humanos.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Podem se candidatar parceria de organizações e coletivos da sociedade civil organizada.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Poderão ser solicitados recursos entre US\$10.000,00 e US\$15.000,00 dólares. Os apoios terão duração de três a seis meses.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Científica e Acadêmica

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	O credenciamento conferido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) habilita a instituição a realizar projetos de pesquisa e desenvolvimento e a executar programas de formação de recursos humanos com recursos decorrentes das cláusulas de investimento obrigatório em P,D&I, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Qualquer instituição (departamento, laboratório e outros) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa, públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas, poderá solicitar o credenciamento.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Não há valores pré-estabelecidos.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	A Chamada de Comercialização em Cinema visa selecionar projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	As propostas de comercialização deverão ser apresentadas pelas empresas descritas no item 2.1. do Edital (página 3) e conforme umas das modalidades de investimento dispostas no item 1.5. do Edital (página 2).
<b>BENEFÍCIOS</b>	Valor global de R\$28.000.000,00.

**Para mais informações, clique [aqui](#).**

# Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto do Programa).
<b>BENEFÍCIOS</b>	A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# **BOLSAS E AUXÍLIOS - PESQUISADORES E PROFESSORES**

## Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica (BPI) da Funcap

<b>DATA LIMITE</b>	13/10/2020
<b>OBJETO</b>	Concessão de bolsas e auxílios para pesquisadores doutores que possuam vínculo empregatício/funcional com Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa localizadas em municípios do interior do Estado do Ceará.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Poderão apresentar propostas de projetos pesquisadores doutores que estejam vinculados às Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa, em pleno exercício de suas atividades, localizadas em municípios do interior do Estado do Ceará.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	(1) bolsa BPI com duração de até 24 meses e valor mensal de R\$ 1.000,00; (2) até 5 bolsas de iniciação científica com duração de até 24 meses cada e valor mensal de R\$ 400,00; (3) adicional de bancada para auxílio a projeto de pesquisa no valor mensal de R\$ 1.500,00 para itens de custeio e capital – com ênfase em despesas (passagens e diárias) que promovam a mobilidade de docentes e discentes.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# EU - Postdoc Fellowships to Conduct Research in Turkey 2020

<b>DATA LIMITE</b>	October 30, 2020, 17:30 (Local Ankara time).
<b>DESCRIÇÃO</b>	The aim of CoCirculation2 Program is to invite Experienced Researchers of any nationality to both academic and non-academic research performing organizations located in Turkey, to enhance the career development of Experienced Researchers wishing to diversify their individual competence through advanced training, international and intersectoral mobility opportunities through incoming mobility into Turkey.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Applicants must be Experienced Researchers (ERs), such as researchers who, at the time of the relevant deadline for submission of proposals, are in possession of a doctoral degree or have at least four years of full-time equivalent research experience. Reference date is measured from the date when a researcher obtained the degree which would formally entitle to him/her to embark on a doctorate.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Living allowance, mobility allowance and research, training and networking costs.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# COVID19 - Funcap

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo – Conforme demanda.
<b>OBJETIVO</b>	Disponibilizar apoio financeiro sob a forma de bolsas de pesquisa e inovação para pesquisas e soluções relacionadas ao COVID-19.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Atuantes no Ceará.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Bolsas de pesquisa e inovação conforme tabela vigente. O orçamento disponibilizado é de R\$ 1 milhão.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# CNPq - Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)

<b>DATA LIMITE</b>	A solicitação deve ser efetuada de acordo com o cronograma da modalidade.
<b>OBJETIVO</b>	Possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa nacionais para o desenvolvimento de projetos/planos de trabalho de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Para o pesquisador: (1) Possuir o título de doutor; (2) Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; (3) Dedicar-se integralmente às atividades programadas; (4) Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; e (5) Se estrangeiro, estar em situação regular no País.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Itens de custeio financiáveis: (1) Passagens nacionais ou internacionais, conforme o visitante; e (2) Diárias no país, conforme Tabela de Valores de Diárias para Auxílios do CNPq.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# **BOLSAS E AUXÍLIOS - PROFISSIONAIS**

## Chamada Pública Ipea nº 102/2020 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas

<b>DATA LIMITE</b>	8 de outubro de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	A Chamada Pública Ipea nº 102/2020 visa selecionar interessados em realizar pesquisa no Projeto “Comércio exterior do setor agrícola: indicadores e metodologias de avaliação”.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Candidatos 1 - Bolsa de Incentivo a Pesquisa I: possuir graduação completa em Estatística.</li><li>• Candidato 2 – Assistente de Pesquisa II (mestrando): estar regularmente matriculado no curso de mestrado na área de Economia, Agronomia ou área afins.</li></ul>
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Uma bolsa na modalidade Bolsa de Incentivo a Pesquisa I no valor de R\$3.100,00 e uma bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa II (mestrando) no valor de R\$2.400,00.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

## Chamada Pública Ipea nº 103/2020 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas

<b>DATA LIMITE</b>	10 de outubro de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	A Chamada Pública Ipea nº 103/2020 visa selecionar interessados em realizar pesquisa no Projeto “Monitor do Saneamento do Ipea”.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O candidato, entre outros requisitos, deve: (1) Possuir título de mestre em Economia, Ciências Naturais ou da Terra, Administração, Direito, Engenharias ou Desenvolvimento Sustentável; (2) Possuir domínio dos softwares GIS, Excel, e R ou SAS; (3) Possuir domínio da língua inglesa ou espanhola; (4) Possuir experiência em trabalhos com bases de dados como Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Uma bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa III (mestre) no valor de R\$3.100,00.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Awesome Foundation - Call for Proposals

<b>DATA LIMITE</b>	As propostas são avaliadas continuamente.
<b>OBJETIVO</b>	A Awesome Foundation, ou Fundação Irada, é uma comunidade global dedicada a disseminar projetos irados pelo universo. Por meio da Call for Proposals, cada capítulo é 100% autônomo para apoiar projetos irados através de pequenos prêmios ou doações, geralmente escolhidos uma vez por mês ou bimestralmente. A pequena doação é coletada a partir de doações individuais (pessoa física) dos "curadores" e é entregue sem pedir qualquer contrapartida às pessoas ou grupos desenvolvendo os projetos irados.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Qualquer pessoa pode receber um prêmio ou doação: indivíduos, grupos e organizações.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	R\$1.500,00.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Ashoka

## Seleção de Empreendedores Sociais

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Identificar e apoiar Empreendedores Sociais.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	São elegíveis pessoas com ideias inovadoras, que abordam a resolução de problemas sociais de forma empreendedora e criativa e atendem aos Critérios de Empreendedor Social Ashoka.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Algumas das oportunidades incluem: (1) Bolsa personalizada de até três anos; (2) Oportunidades de envolvimento sob medida que aceleram seu impacto; (3) Maior visibilidade; e (4) Uma comunidade global de pares.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# **BOLSAS E AUXÍLIOS - ESTUDANTES**

## Chamada Pública Ipea nº 102/2020 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas

<b>DATA LIMITE</b>	8 de outubro de 2020.
<b>OBJETIVO</b>	A Chamada Pública Ipea nº 102/2020 visa selecionar interessados em realizar pesquisa no Projeto “Comércio exterior do setor agrícola: indicadores e metodologias de avaliação”.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Candidatos 1 - Bolsa de Incentivo a Pesquisa I: possuir graduação completa em Estatística.</li><li>• Candidato 2 – Assistente de Pesquisa II (mestrando): estar regularmente matriculado no curso de mestrado na área de Economia, Agronomia ou área afins.</li></ul>
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Uma bolsa na modalidade Bolsa de Incentivo a Pesquisa I no valor de R\$3.100,00 e uma bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa II (mestrando) no valor de R\$2.400,00.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# CONCURSOS E PRÊMIOS

Out/2020

# Funarte - Prêmio Ibermúsicas de Composição de Obra Coral 2020

<b>DATA LIMITE</b>	1º de dezembro de 2020.
<b>DESCRIÇÃO</b>	O Prêmio Ibermúsicas de Composição de Obra Coral visa impulsionar e promover a criação de música coral e, assim, contribuir para a expansão do repertório ibero-americano, incentivando essas atividades com total liberdade criativa.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	<p>Compositoras e compositores que pertençam por nacionalidade ou residência certificada a qualquer país ibero-americano, sem limite de idade.</p> <p>Só poderão participar compositores/as que foram registrados no Catálogo de Recursos do portal <a href="http://www.ibermusicas.org">www.ibermusicas.org</a>.</p> <p>As obras, escritas para coro misto, deverão ser originais e inéditas; nunca antes apresentadas em público, nem gravadas, nem premiadas.</p> <p>A duração das obras deve estar compreendida entre dez e vinte minutos de duração. Forma e estrutura são livres.</p> <p>A obra poderá ser escrita para coro a capella ou com acompanhamento de piano.</p>
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	R\$8.000,00.

**Para mais informações, clique [aqui](#).**

# Fundação Gilberto Freyre - 1º Concurso Internacional de Ensaaios/ Prêmio Gilberto Freyre

<b>DATA LIMITE</b>	15 de novembro de 2020.
<b>DESCRIÇÃO</b>	A Fundação Gilberto Freyre foi instituída em 11 de março de 1987 com objetivo de contribuir para o desenvolvimento político-social, científico-tecnológico e cultural da sociedade brasileira, tendo como base as influências de Gilberto Freyre. O Concurso Internacional de Ensaaios/ Prêmio Gilberto Freyre será conferido a cada dois anos ao autor ou autores do melhor trabalho original escrito em língua portuguesa sobre temas e aspectos do conjunto da obra do escritor Gilberto Freyre.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O tema a ser abordado pelos concorrentes será Análise e interpretação da obra de Gilberto Freyre, podendo compreender as suas várias facetas intelectuais: Antecipador, Antropólogo, Sociólogo, Historiador Social, Escritor Literário, Pensador, Político, Tropicólogo, Jornalista, Conferencista e Educador.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Prêmio em dinheiro (R\$20.000,00), publicação do trabalho julgado vencedor, com tiragem mínima de mil exemplares pela Global Editora e Distribuidora Ltda.

Para mais informações, clique [aqui](#).



# LISTA DE RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA POR *CAMPUS*

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Acaraú	Amilcar Walter Saporetti Junior
Acopiara	Samuel Nascimento de Araujo
Aracati	Edson Vieira de Paula Júnior <sup>1</sup>
Baturité	Maria do Socorro de Assis Braun
Boa Viagem	Kelvia Aragão Fragoso
Camocim	Edmo Montes Rodrigues
Canindé	Emanoel Rodrigues Almeida
Caucaia	Eugenio Eduardo Pimentel Moreira
Cedro	Francisco José de Lima
Crateús	Expedito Wellington Chaves Costa
Crato	Aparecida Rodrigues Nery <sup>1</sup> e Yuri Almeida Lacerda <sup>1</sup>
Fortaleza	Rinaldo dos Santos Araújo
Guaramiranga	Tiago dos Santos Façanha <sup>1</sup>
Horizonte	Paulo Hyder da Silva Andrade

<sup>1</sup>Detentor(a) da senha do Sistema Financiar.

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Iguatu	Carlos Newdmar Vieira Fernandes
Itapipoca	Francisco de Assis Leandro Filho
Jaguaribe	Raquel da Silva Cordeiro
Jaguaruana	Daniel Diego Lacerda Cirilo <sup>1</sup>
Juazeiro do Norte	Wilami Teixeira da Cruz
Limoeiro do Norte	Pablo Alfredo Saip Baier
Maracanaú	João Cláudio Nunes Carvalho
Maranguape	Igor de Moraes Paim
Morada Nova	Renato Teixeira Moreira
Paracuru	Ana Raquel Araújo da Silva
Pecém	Marcel Ribeiro Mendonça
Quixadá	Cícero Pessoa de Moura
Sobral	Daniele Maria Alves Teixeira Sá
Tabuleiro do Norte	Ícaro Dias Diógenes

<sup>1</sup>Detentor(a) da senha do Sistema Financeiro.

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Tauá	Alexciano de Sousa Martins
Tianguá	Sabrina Kelly Nogueira Falcao Soares
Ubajara	Thamily Magalhães Dias
Umirim	Enos Feitosa de Araujo

*Caso identifique alguma inconsistência na lista de servidores responsáveis, favor entrar em contato pelo e-mail [prpi@ifce.edu.br](mailto:prpi@ifce.edu.br).*